

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1202/19	
	Rev. 02	Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO N° 1202/19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
Lotação: Sc Saúde do Trabalhador

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Participar do desenvolvimento dos programas de saúde dos trabalhadores, auxiliar na execução e controle das ações para a promoção da saúde ocupacional, auxiliar na prevenção e controle de doenças transmissíveis / não transmissíveis e acidentes de trabalho, sob orientações do Enfermeiro.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Médio (completo);
- Curso de Técnico de Enfermagem (concluído);
- Especialização em Enfermagem do Trabalho (concluído);
- COREN-SP ativo com registro de Especialização em Enfermagem do Trabalho;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais (de segunda à sexta-feira, das 10h às 19h, com intervalo de 1h para refeição).

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **13/05/2019** (a partir das 10h) a **20/05/2019** (até 10h) - disponível [AQUI](#);
- Avaliação Curricular: Eliminatória. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;
- Prova Escrita: Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 1;
- Entrevista: Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 1;
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Entrevista)/2] igual ou superior a 60.

SALÁRIO: R\$ 3.107,17

BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 115,40) e Vale Transporte

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1202/19	
	Rev. 02	Pág.2/3

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da **Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **27/05/2019**, a partir das 12h.
- A Prova Escrita está prevista para o dia **31/05/2019**.
- A comprovação dos Pré-requisitos é obrigatória para participação no Processo Seletivo (Currículo + cópias simples do Ensino Médio, do Curso de Técnico de Enfermagem e da Especialização em Enfermagem do Trabalho). A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; For casado;
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Processo de Enfermagem na Saúde Ocupacional;
- Higiene e Segurança Ocupacional;
- Exposição Ocupacional com material biológico;
- Bioética e a prática da enfermagem do trabalho;
- Imunizações dos trabalhadores;
- Programas de apoio em Saúde Ocupacional (PCMSO, PPRA);
- Saúde Mental e Trabalho;
- Doenças Ocupacionais;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1202/19	
	Rev. 02	Pág.3/3

- NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR15, NR16, NR17, NR32, NR33 E NR35;
- Doenças de Notificação Compulsória;
- Primeiros Socorros.

⇒ **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- ATLAS, Equipe. Segurança e medicina do trabalho NR-1 a NR-36: manuais de legislação. 82ª Edição. Editora Atlas: 2019;
- CARVALHO, Geraldo Mota de. Enfermagem do trabalho. São Paulo: Guanabara Koogan, 2ª Edição, 2014;
- Atualização em Vacinação Ocupacional, Guia Prático - ANAMT (Associação Nacional de Medicina do trabalho) – SBIM (Sociedade Brasileira de Imunização);
- Código Internacional de Ética para os Profissionais de Saúde no Trabalho – ICOH –Versão atualizada em 2016;
- Doenças Relacionadas ao Trabalho, Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, Ministério da Saúde do Brasil. Atualizado em 2012;
- Lancman, S.et all-Reabilitação Profissional e Saúde Mental no Trabalho, IN: Glina, DM.R. e Rocha, L.E. Lorg; Saúde Mental no Trabalho da Teoria à Prática. Ed.Roca, SP, 2010.
- Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Giovanni Moraes, 2013.
- American Heart Association. Destaques AHA 2015, Atualização das diretrizes de RCP;
- Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016 – Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo território nacional.